



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0542/2015, de 01 de setembro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o falecimento precoce da discente Bruna Thaís Cordeiro Ferreira do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus de Caraúbas;

CONSIDERANDO os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

R E S O L V E:


Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da **UFERSA**, sem prejuízo das atividades administrativas, pelo falecimento da discente **Bruna Thaís Cordeiro Ferreira** do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus de Caraúbas.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Aymateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

01/09/15


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração